

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-04/2024**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, na sala de Licitações, a Comissão designada pela Portaria nº 3485-04/2024, reuniu-se para a análise dos documentos da Seleção de Empresas para Elaboração de Projeto e Construção de Unidades Habitacionais (PMCMV) conforme descrito no referido Edital. As seguintes pessoas jurídicas apresentaram credenciamento e documentos de habilitação:

<b>PESSOA JURÍDICA</b>	<b>REGISTRO</b>
ARTEM ENG. E CONST. LTDA	CNPJ: 27.323.890/0001-29
LCM CONST. E COM. LTDA	CNPJ: 19.758.842/0001-35
VINCERE ENG. E CONST. LTDA	CNPJ: 27.559.090/0001-01

Dando início à sessão, a Comissão e licitantes presentes rubricaram os fechos dos envelopes de Habilitação e Propostas. Dando seguimento, foram abertos os envelopes de Habilitação, e todo seu conteúdo foi rubricado pelos presentes. Registrarmos que a empresa LCM CONST. E COM. LTDA, apenas apresentou a documentação exigida em edital, não tendo representante durante o certame. Estiveram presentes os representantes da empresa ARTEM ENG. E CONST. LTDA – Bruna Medina Finger Arnholdt, CPF nº 838.729.300-87; VINCERE ENG. E CONST. LTDA – Diogo Fernando Dickel, CPF nº 016.701.930-98. Após a conferência dos documentos a Comissão entende que para melhora análise dos documentos de habilitação será necessário realizar a suspensão do certame para diligências de verificação dos documentos apresentados. A empresa ARTEM ENG. E CONST. LTDA registra em ata: referente a data da vistoria apresentada pela empresa LCM CONST. E COM. LTDA cita que não está de acordo, fica registrado que neste mesmo momento a arquiteta Luma informou que a data foi preenchida erroneamente com data e 21 de agosto, sendo que a empresa teria vindo realizar a vistoria na semana anterior, ainda assim a empresa não concorda com o atestado apresentado. Solicita a verificação de veracidade do documento da análise de risco da CEF apresentado pela empresa LCM CONST. E COM. LTDA visto que o nome do município constante na declaração não corresponde ao município de Cruzeiro do Sul e cita também a não clareza entre os documentos operacionais e técnicos da empresa LCM CONST. E COM. LTDA. Fica definido o dia 23 de agosto de 2024 às 9h, junto a sala de licitações, a nova data de continuidade do certame. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se o presente termo que, lido e aprovado, vai devidamente assinado pela Comissão e Licitante presente.

---

Aline P. Moreno  
Presidente da Comissão

---

Samuel A. Beuren  
Membro da Comissão

---

Luma C. Mallmann  
Membro da Comissão

---

ARTEM ENG. E CONST. LTDA

---

VINCERE ENG. E CONST. LTDA